



EDITAL DO SISU 1/2022 PROGRAD/UFSM N.º 016/2022

**SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA DO SiSU/UFSM 2022/01
POR CLASSIFICAÇÃO GERAL**

A Universidade Federal de Santa Maria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 05 de novembro de 2012, na Portaria Normativa MEC n.º 2, de 03 de janeiro de 2017, na Portaria Normativa MEC n.º 9, de 05 de maio de 2017, na Portaria MEC n.º 1.117 de 1º de novembro de 2018, na Lei n.º 13.409 de 28 de dezembro de 2016, no Decreto Federal n.º 9.034 de 20 de abril de 2017 e na Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012, torna pública **a convocação de todas as pessoas constantes da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2022/01**, *campus* de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeiras das Missões e Santa Maria para participarem do processo de preenchimento das vagas não ocupadas do Processo Seletivo SiSU/UFSM 2022/01 através de Segunda Chamada Oral on-line por Classificação Geral, a qual será realizada conforme este Edital, com o objetivo de preencher vagas não ocupadas dos cursos dos *campi* discriminados no Quadro de Vagas Disponíveis da Segunda Chamada Oral por Classificação Geral SiSU/UFSM 2022/01.

1.CRONOGRAMA

Procedimento	Prazo	Local
Edital de Segunda Chamada Oral e Lista de Espera SiSU/UFSM 2022-1	04 de abril de 2022	Página ufsm.br/sisu
Quadro de Vagas Disponíveis	06 de abril de 2022	Página ufsm.br/sisu
Lista de Espera Segunda Chamada Oral	06 de abril de 2022	Página ufsm.br/sisu
Habilitação à Segunda Chamada Oral	06 a 11 de abril de 2022	Portal da confirmação
Sessão Pública de Leitura da Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral	12 de abril de 2022	Canal da PROGRAD no Youtube



2. REALIZAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA ORAL POR CLASSIFICAÇÃO GERAL

2.1 A Segunda Chamada Oral será realizada em duas etapas:

- a) Habilitação e
- b) Classificação.

2.2 Habilitação

2.2.1 As pessoas constantes na Lista de Espera para os cursos ofertados no Processo Seletivo SiSU/UFSM2022/01, deverão, no período do dia **06 a 11 de abril de 2022**:

- a) Realizar *login* no Portal da confirmação, <http://portal.ufsm.br/confirmacao>;
- b) Selecionar o concurso “SiSU2022”;
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento (formato DD/MM/AAAA) (ver Apêndice A).

2.2.2 Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, as pessoas interessadas deverão enviar **toda a documentação exigida e, somente então, clicar em Salvar.**

2.2.3 Na habilitação, deve-se proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida, conforme relações e orientações disponíveis nos Anexos deste Edital.

2.2.4 Após o prazo de **06 a 11 de abril de 2022**, o Portal de confirmação estará fechado e **NÃO** será possível realizar a habilitação.

2.2.5 A observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para habilitação na Segunda Chamada Oral do Processo Seletivo SiSU/UFSM 1/2022 é responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.

2.2.6 Confirmar a habilitação via Portal da confirmação dentro do prazo e das condições exigidos é condição obrigatória para concorrer às vagas disponíveis nesta Segunda Chamada Oral.

2.2.7 As pessoas que fizeram sua habilitação na Primeira Chamada Oral e não foram classificadas estão automaticamente habilitadas para a presente Segunda Chamada Oral por Classificação Geral da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2022/01.



2.2.8 Finalizada a habilitação à Segunda Chamada Oral, as pessoas interessadas deverão aguardar a Sessão Pública de Leitura da Listagem de Pessoas Classificadas.

2.3 Classificação

2.3.1 A classificação será realizada de acordo com a pontuação no ENEM e a posição da pessoa na Lista de Espera, dentro do curso escolhido, e de acordo com o número de vagas ofertadas no “Quadro de Vagas Disponíveis”, que será publicado na aba “Editais”, da [página do SiSU daUFSM](#).

2.3.2 Será publicada, na página do Processo Seletivo SiSU da UFSM, a Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral, em momento posterior à Sessão Pública de leitura. O Quadro de Vagas Disponíveis na presente chamada oral será publicado **no dia 06 de abril de 2022**, na página do SiSU da UFSM.

2.3.3 A **Sessão Pública** de Leitura da Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral será realizada **no dia 12 de abril de 2022** e veiculada no canal da PROGRAD no Youtube, <https://www.youtube.com/channel/UCXkWghN94WpTlpi0MOQn4tA>.

2.3.3 As pessoas habilitadas em qualquer chamada oral que não forem classificadas em nenhuma delas terão suas documentações excluídas do banco de dados.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

3.1 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a)** acessar o [Portal de Confirmação de Vagas on-line](#);
- b)** selecionar o Concurso “SiSU 2022”;
- c)** informar o seu número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d)** clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e)** preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.



3.2 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

3.3 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa interessada.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A Lista de Espera da Segunda Chamada Oral é composta por pessoas que se inscreveram no SiSU e optaram por participar da mesma, mas que, pela pontuação obtida, não se classificaram na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera SiSU/UFSM 2022-1, Edital N.º 013/2022-PROGRAD.

4.2 Todas as pessoas da Lista de Espera estão convocadas a se habilitarem via Portal de confirmação, no período do dia **06 a 11 de abril de 2022**, impreterivelmente através do [link http://portal.ufsm.br/confirmacao](http://portal.ufsm.br/confirmacao), para aguardar a Sessão Pública de Leitura da Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral.

4.3 Na hipótese de ocorrerem cancelamentos de matrícula após a publicação do Quadro de Vagas Disponíveis da Segunda Chamada Oral SiSU/UFSM 2022/01, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas informadas nesse documento. Tal situação, caso ocorra, será informada durante a Sessão Pública de Leitura da Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral.

4.4 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2022/01 é oriunda do Edital N.º 006/2022 – PROGRAD, sendo regulada pelo presente Edital e seus anexos.

4.5 A Lista de Espera do SiSU/UFSM 2022/01 será publicada na página do SiSU da UFSM, no dia **06 de abril de 2022**, na aba “Editais”. A referida lista disponibiliza os nomes das pessoas que potencialmente (caso realizem a habilitação na Segunda Chamada Oral) podem ser chamadas para o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital. A Segunda Chamada Oral obedece à ordem de classificação das pessoas na Lista de Espera (Classificação Geral).

4.6 O preenchimento correto de todos os formulários e declarações que fazem parte do presente Edital, bem como o envio digitalizado da documentação são de inteira responsabilidade da pessoa interessada.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2022/1 – 2ª Chamada Oral

4.7 Acompanhar a caixa de entrada e o SPAM do e-mail cadastrado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa interessada.

4.8 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

4.9 Não é permitida a mudança de curso entre as pessoas classificadas.

4.10 A UFSM divulga, quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas, através do Portal do SiSU na UFSM, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>.

4.11 Dúvidas quanto à documentação e/ou procedimentos necessários à habilitação na segunda chamada oral poderão ser sanadas através do e-mail copa.sisu@ufsm.br ou da página “Confirmação de Vaga UFSM” do Facebook: <https://www.facebook.com/ConfirmacaodevagaUFSM>.

4.12 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD/UFSM.

Santa Maria, 04 de abril de 2022.

Jerônimo Siqueira Tybusch

Pró-Reitor de Graduação/UFSM

Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM

Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Félix Alexandre Antunes Soares

Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM

Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico



ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO À SEGUNDA CHAMADA ORAL POR CLASSIFICAÇÃO GERAL

1. ORIENTAÇÕES INICIAIS

1.1 Pessoas constantes na Lista de Espera para a Segunda Chamada Oral deverão realizar *login* no Portal da Confirmação através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionar o Concurso “SiSU 2022”, informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA, no período do dia **06 a 11 de abril de 2022**, impreterivelmente, para se habilitarem à segunda chamada oral especificada por este Edital, conforme orientações dos itens seguintes.

1.2 Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, as pessoas interessadas deverão enviar digitalmente a documentação exigida, observado o prazo estipulado.

1.3 Terminado o prazo previsto para habilitação à chamada oral, o Portal da confirmação estará fechado, não sendo possível realizar *login* ou habilitação na chamada.

1.4 É de responsabilidade da pessoa interessada a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para habilitação à chamada oral.

1.5 Somente concorrerão às vagas disponíveis nesta Segunda Chamada Oral as pessoas que se habilitarem e confirmarem vaga via Portal de confirmação dentro do prazo exigido e as pessoas que se habilitaram na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera e não foram classificadas. Finalizada a habilitação à Segunda Chamada Oral, deve-se aguardar a Sessão Pública de Leitura da Lista de Pessoas Classificadas.

1.6 Pessoas que fizeram sua habilitação na Primeira Chamada Oral e não foram classificadas estão automaticamente habilitadas para a Segunda Chamada Oral da Lista de Espera por Classificação Geral.



2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO À SEGUNDA CHAMADA ORAL POR CLASSIFICAÇÃO GERAL

2.1 No momento da habilitação à Segunda Chamada Oral, as pessoas constantes da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2022-1 deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n.º 9.094 de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória. OBSERVAÇÃO 1: pessoas oriundas de escolas que, devido à pandemia de COVID-19, terão atraso na conclusão do ano letivo, devem apresentar Atestado de Frequência emitido pela direção escolar, informando a data prevista para conclusão do ano letivo, bem como “Declaração de que está cursando o Ensino Médio” (modelo previsto no Anexo 3). A matrícula de pessoas nessa situação, que apresentarem Atestado de Frequência, ficará condicionada à entrega/envio do Histórico Escolar e respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio à Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM (por e-mail copa.sisu@ufsm.br) até o dia 29 de abril de 2022. OBSERVAÇÃO 2: pessoas cotistas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) que estejam na situação acima descrita deverão também apresentar Histórico Escolar do 1º e 2º anos do Ensino Médio, para fins de comprovação de terem cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei N. 12.711/2012).
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2022/1 – 2ª Chamada Oral

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos.
Documento militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convali dação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
Atestado Médico de aptidão ao esforço físico	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas inscritas na Lista de Espera SiSU para o Curso de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado.

2.2 A pessoa que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o envio (via Portal de confirmação) das razões de indeferimento, conforme item 3 deste Edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2022/1 – 2ª Chamada Oral

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CONCLUINDO O ENSINO MÉDIO
(a ser assinada pela Instituição de Ensino Médio da pessoa classificada)

A _____ Instituição _____ de _____ Ensino _____ Médio _____

_____,
declara, para os devidos fins que (nome do(a) estudante) _____

_____,
concorrente a uma vaga neste processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFSM, está cursando o Ensino Médio nesta Instituição, com previsão de conclusão em _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e Carimbo da Instituição de Ensino Médio



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2022/1 – 2ª Chamada Oral

APÊNDICE A – LINKS IMPORTANTES

1. Perguntas frequentes

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/perguntas-frequentes/>

2. Passo a passo para acesso e inscrição no Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a Chamada Oral

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passo-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confirmacao-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/>

3. Erros comuns na inserção de documentos

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/erros-comuns-na-insercao-de-documentos/>

4. Passo a passo de como solicitar recurso

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/como-solicitar-recurso>

5. Simulador de cotas:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/simulador-de-cotas/>

6. Nota mínima, média e máxima das edições anteriores

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/notas-edicoes-anteriores/>

7. Documentos das edições anteriores

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/edicoes-anteriores/>

8. Guia SISU na UFSM

<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/501/2022/02/Guia-SISU-na-UFSM.pdf>